DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2015.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 02 DE JUNHO DE 2.015.

CONCEDE LICENÇA PREMIO "AO SERVIDOR ANTÔNIO PEREIRA ESTEVAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 109 da lei 030/93, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores público e art. 36 do plano de Carreira dos Servidores Público.

DECRETA:

Art. 1° - Concede Licença Prêmio ao servidor Antônio Pereira Estevam, função de Auxiliar Administrativo, pelo período de três meses, período aquisitivo quinquênio 2.005 a 2.010, e que a mesma seja gozada a partir de 01 de julho de 2015 a 29 de setembro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

Adinaldo de Andrade
Presidente